

COMUNICADO ÀS COMISSÕES DE PESQUISA e INOVAÇÃO

A lista dos projetos de iniciação científica contemplados com bolsas dos Editais PIBIC 2024/2025 está disponível em: Programas>Iniciação>Projetos. Em "Situação Bolsa PIBI" constará a informação "Concedido – PIBIC 2024".

Os alunos contemplados devem validar o Termo de Adesão ao programa de Iniciação Científica da USP em: Iniciação > Documento > Termo de Adesão

Os alunos, também, devem ser orientados a atualizar/salvar o Lattes e abrir conta no **Banco do Brasil**:

- Na plataforma Lattes, preencher o que for necessário e depois clicar no botão "Enviar" que fica no topo da página. Uma janela pop-up será aberta, seguir as instruções de preenchimento e depois clicar em "Enviar ao CNPq". Mesmo se não houver alterações a serem feitas, deve-se realizar o procedimento de envio do currículo.

- abrir conta corrente no Banco do Brasil, em seu nome (recomendamos que a CPqI forneça ao aluno uma declaração de que foi contemplado com bolsa do CNPq).

ATENÇÃO: O CNPq efetua o pagamento somente em conta corrente do Banco do Brasil devidamente ativa e de titularidade do bolsista. Os pagamentos não serão efetivados em conta corrente em nome de terceiros, conta poupança, conta salário, conta conjunta, conta vinculada, conta fácil, etc..

O CNPq enviará um e-mail aos bolsistas (para o e-mail cadastrado no Currículo Lattes) que deverá ser respondido imediatamente. Os dados bancários devem ser cadastrados na plataforma do CNPq.

O estudante somente terá sua bolsa ativada após responder ao "Termo de Aceite" enviado pelo CNPq.

ATENÇÃO: Lembramos que, se até a data do primeiro pagamento o CNPq não for informado do número da conta corrente, o bolsista poderá retirá-lo no caixa da agência cadastrada, apresentando seu documento de identificação.

Em caso de desistência do estudante, o orientador deverá providenciar substituição imediata junto à CPqI ou manifestar sua desistência para que a bolsa possa ser realocada em tempo hábil. A CPqI deverá providenciar a substituição em Programas>Iniciação>Gerenciamento>Substituição de aluno.

De acordo com a Resolução CoPq nº 7.236, de 22 de julho de 2016 o aluno só pode desenvolver um projeto por vez.

Os alunos devem também assinar o termo de adesão ao programa de IC da USP em:

Programas>Iniciação>Documento>Termo de Adesão

Em caso de dúvidas, enviem mensagens para o Fale Conosco:

<https://uspdigital.usp.br/atena/faleConosco>.

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

setembro/2024